



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO IX – PLANO DE TRABALHO 1 –

DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente		C.N.P.J.	
Lar Espírita Assistencial Irmão Fabiano de Cristo		88.995.667/0001-12	
Endereço			
Rua Barão de Santa Tecla, 624			
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone
Pelotas	RS	96.010-140	(53) 3227.8887
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
43.013-7	001 – Banco do Brasil	0029-9	Pelotas-RS
Nome do Responsável			C.P.F.
Nara Lúcia Mendonça Nogueira			352157980-87
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função	
7006975051 – SSP RS	Presidente	Presidente	
Endereço			C.E.P.
Rua General Netto, 171, apto. 404			96.015-280
Home Page:		E-mail:	
		larfabianodecristo76@gmail.com	

2 – OUTROS PARTICIPES

Nome	C.N.P.J./C.P.F.

Endereço	C.E.P.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início (a partir da public. no DOM)	Término (final)
Qualidade de vida e fortalecimento do vínculo familiar e comunitário		
Identificação do Objeto		
Atendimento a Idosos com algum grau de dependência, em situação de vulnerabilidade social, isolamento e risco social cadastrados na Instituição		
Justificativa da Proposição		
<p>O Lar Espírita Assistencial Irmão Fabiano de Cristo presta atendimento a idosos em situação de vulnerabilidade social desde sua fundação, em setembro de 1976. Há mais de 15 anos anos, em convênio e, depois, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pelotas, desenvolve atividade tipificada como “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos” (SFCV), conforme Resolução 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social.</p> <p>Alguns idosos, devido à idade avançada e/ou à doença, não tiveram mais condições de frequentar e participar das atividades desenvolvidas na Instituição e passaram a ser atendidos em suas casas, recebendo visitas regulares e assistência material, orientação e encaminhamentos referentes aos benefícios e direitos socioassistenciais.</p> <p>O trabalho é desenvolvido por um grupo de trabalhadores voluntários e acompanhado por por três assistentes sociais.</p> <p>Este Plano de Trabalho propõe ampliar as atividades realizadas junto aos idosos e suas famílias, bem como fortalecer a articulação com os serviços de referência, tais como Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS II), Ministério Público, Serviços de Saúde, entre outros.</p> <p>Tem como objetivo principal promover qualidade de vida dos idosos atendidos e suas famílias, de modo a fortalecer a autonomia e superar as situações de violações de direitos, especialmente no que se refere à insegurança alimentar e isolamento social.</p>		
Ações a serem realizadas :		
* Visitas quinzenais para acompanhamento dos idosos		
* Articulação com a rede socioassistencial do território da residência dos idosos .		
* Acompanhamento e orientação a familiares		
* Acesso a Benefício Eventuais – garantia de alimentos mensais e roupas, quando necessário		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

* **Promoção de acesso a documentação**

* **Orientação e encaminhamento para serviços socioassistenciais**

Outras ações :

- atualização do cadastro dos idosos participantes;
- capacitação dos trabalhadores que atuam diretamente com os idosos sobre o Estatuto do Idoso e a Política Nacional de Assistência Social ;

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Envolvimento dos familiares no cuidado e acompanhamento dos idosos	Meta	17	Jan/2020	Dez/2020
	1.2	Acompanhamento sistemático e qualificado dos idosos				
	1.3	Melhoria da qualidade de vida familiar				
	1.4	Incentivo a maior participação dos familiares nas atividades desenvolvidas no Lar.				
	1.5	Ações de promoção da segurança alimentar				
	1.6	Ampliação do acesso a documentos e direitos sociais				
	1.7	Fortalecimento da articulação com a rede socioassistencial				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (em reais)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
1	Despesas Decorrentes Conforme Tipificação Nacional dos Serviços (Nor. CNAS 109/2009) e normativas técnicas do FNAS (Fundo Nacional da Assistência Social)	13.827,12	13.827,12	
TOTAL GERAL		13.827,12	13.827,12	

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em reais)–

CONCEDENTE – PARCELA FINANCIAMENTO FEDERAL

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
R\$ 67,78	1.037,00	1.037,00	1.037,00	1.037,00	1.037,00	1.037,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	1.037,00	1.037,00	1.037,00	1.037,00	1.037,00	1.037,00

CONCEDENTE: - PARCELA COFINANCIAMENTO MUNICIPAL

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
R\$67,78	115,26	115,26	115,26	115,26	115,26	115,26
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	115,26	115,26	115,26	115,26	115,26	115,26

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do (a) Lar Espírita Assistencial Irmão Fabiano de Cristo, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há nenhum débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 13 de dezembro de 2019

Local e Data

Jane Nogueira
LEA
IRMÃO FABIANO DE CRISTO
Nara Lúcia Mendonça Nogueira
PRESIDENTE

Proponente

IRMÃO FABIANO DE CRISTO
Nara Lúcia Mendonça Nogueira
PRESIDENTE

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e
Data

[Assinatura]
Luiz Eduardo Zimmermann Longaray
Secretário de Assistência Social

[Assinatura]
De acordo
Rose
Luciana Custódio de O. Rosa
Chefe de Departamento
PSE Média Complexidade
Matrícula 38933-0 - SAS/PMP

Vencimento: 31/12/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 17/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: IRMÃOS FLACH LTDA
CNPJ: 08.774.832/0001-77
Valor Total: R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais)
Vencimento: 31/12/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 18/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: M&L TAQUARUÇU AUTO CENTER LTDA -ME
CNPJ: 23.317.114/0001-65
Valor Total: R\$ 44.080,00 (quarenta e quatro mil e oitenta reais)
Vencimento: 31/12/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 19/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: JAQUELINE PERETTO
CNPJ: 20.636.209/0001-79
Valor Total: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)
Vencimento: 31/12/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: ZPNEUS COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E ASSESSÓRIOS AUTOMOTIVOS
CNPJ: 01.820.705/0001-18
Valor Total: R\$ 26.988,00 (vinte e seis mil novecentos e oitenta e oito reais)
Vencimento: 31/12/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 21/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: MODELO PNEUS LTDA
CNPJ: 94.510.682/0001-26
Valor Total: R\$ 7.632,00 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais)
Vencimento: 31/12/2020

Objeto: Aquisição de pneus novos para as máquinas e veículos para as diversas secretarias do Município de Palmitinho/RS.

Palmitinho/RS, 29 de Janeiro de 2020.

CAETANO ALBARELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michele Zanella

Código Identificador:02E32F7A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO**

Chamada Pública PNAE n.º 01/2020. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros para alimentação escolar da agricultura familiar, nos termos da Lei Federal n.º 11.947/09. Abertura 19/02/2020, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site www.para.rs.gov.br ou pelo fone 54-3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

Publicado por:

Críssia Kuyava Minozzo

Código Identificador:C9EE7987

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 RECURSOS HUMANOS
 EDITAL N.º 036/2020 – PSS LEI MUNICIPAL
 AUTORIZATIVA N.º 6.776/19**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o Resultado Preliminar do Processo de SELEÇÃO SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo nas funções de Agente e Coordenador do Projeto Vida Ativa, para atuação na Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED, regido pela Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal n.º 5.656, de 29 de dezembro de 2009 e nos termos da Lei Municipal autorizativa n.º 6.776, de 30 de dezembro de 2019. O Resultado Preliminar, Anexos I a V do presente edital, em caráter meramente informativo, encontra-se disponível na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos. Outrossim, comunica que os recursos com relação ao resultado preliminar deverão ser realizados nos dias 31 de janeiro, 01 e 02 de fevereiro, exclusivamente pelo e-mail sarh.scdp@pelotas.rs.gov.br. Ao encaminhar o e-mail com o recurso, o candidato poderá anexar apenas um arquivo, em formato pdf, com documento comprobatório de sua solicitação.

Registre-se e publique-se

Pelotas, 30 de janeiro de 2020.

TAVANE DE MORAES KRAUSE

Diretora de Recursos Humanos

EDUARDO DAUDT SCHAEFER

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Verônica Nunes Ferreira Ennes

Código Identificador:1BEF6877

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO SAS 004/2019
 EXTRATO N.º 004**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42, Inciso VI da Lei 13019/2014 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL 50/2019, Memorando MEM/014954/2019, torna público que foi celebrado Termo de Colaboração para execução de serviços complementares da Política de Assistência Social e Gestão de Programas Sociais, através do Edital de Credenciamento Público SAS 004/2019, com as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSC):

TERMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

001/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
 002/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
 003/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
 004/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
 005/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
 006/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
 007/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
 008/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
 009/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
 010/2020 INSTITUTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
 011/2020 ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB
 012/2020 ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB
 013/2020 CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS
 014/2020 CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS
 015/2020 LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃO FABIANO DE CRISTO
 016/2020 LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃO FABIANO DE CRISTO
 017/2020 INSTITUTO DE MENORES DOM ANTÔNIO ZATTERA
 018/2020 ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DA SALVAÇÃO
 019/2020 LAR ASSISTENCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
 020/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
 021/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
 022/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE

023/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
 024/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
 025/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
 026/2020 INSTITUTO LAR DE JESUS
 027/2020 ASSOCIAÇÃO AMAR: CRIANÇA E FAMÍLIA
 028/2020 ASSOCIAÇÃO AMAR: CRIANÇA E FAMÍLIA
 029/2020 GRUPO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE
 ALEGRIA

Pelotas, RS 29 de Janeiro de 2020

LUIZ EDUARDO ZIMMERMANN LONGARAY

Secretário de Assistência Social

Publicado por:

Aline Mattos das Neves

Código Identificador:E5778149

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
 CONCURSO PÚBLICO 01/2015 - EDITAL Nº 03/2020**

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (Sanep) comunica que, conforme Portaria de nº 52/2020, de 23 de janeiro de 2020, o candidato abaixo nominado foi nomeado para o cargo de **TÉCNICO EM QUÍMICA**.

Cargo: Técnico em Química

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
16º	250	ADRIEL PORTO DIAS

O nomeado deverá comparecer nesta autarquia, sita à rua Santa Cruz nº 2103, das 12h30min às 18h30min de segunda a quinta-feira e na sexta-feira das 8h às 14h, para **AVALIAÇÃO MÉDICA** e **PSICOLÓGICA**, munido dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Comprovante da última votação, PIS/PASEP, Certificado de quitação Militar, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos de 7 a 14 anos, Certidão de Casamento (divórcio ou união estável), Comprovante de Residência em nome do candidato (água, luz ou telefone) ou comprovante de residência com declaração, autenticada em cartório, do titular da conta, Diploma Escolar ou Histórico Escolar, 01 foto 3x4 recente, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo foro e Registro na entidade profissional competente. Se detentor de cargo público, Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar; se do sistema de cotas afro-descendentes, Comprovante de Etnia. A posse dar-se-á em até 20 (vinte) dias corridos após a publicação deste, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei 3008/86, (Estatuto) alterado pela Lei Municipal nº 3775/93. Se a posse não ocorrer dentro do prazo previsto, o ato de nomeação ficará automaticamente considerado sem efeito.

Pelotas, 30 de Janeiro de 2020

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA

Diretor- Presidente Do SANEP

Publicado por:

Angélica Model Mengue

Código Identificador:A8466F6A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL**

**SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
 EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PINHAL, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 30 a de janeiro de 2020 a 15 de fevereiro de 2020, em horário de expediente, na Prefeitura Municipal a Chamada de credenciamento nº 01/2020, para credenciamento de Empresa(s) para a Prestação de Serviços e realização de exames Laboratoriais com base na tabela de preços do SUS e Município para atender os pacientes da rede Municipal de

Saúde de Pinhal/RS. Cópia do edital e demais informações. Fones 55 3754 1103-1105.

Pinhal RS 29 de janeiro de 2020

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Vice Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Olivio Camara de Souza

Código Identificador:3EBC7A9E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e a Lei complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, torna público que às **09:00 horas, do dia 11/02/2020** em Piratini - RS, na Rua Comendador Freitas, 255, reunir-se-á o Pregoeiro e sua equipe, com a finalidade de receber e selecionar propostas, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE REGISTRO ELETRÔNICO E GESTÃO EM SAÚDE INCLUINDO O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE E TODAS AS UNIDADES DE ATENDIMENTO, ACS E AGENTES DE ENDEMIAS, COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA), ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CONSULTORIA TÉCNICA, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS E TREINAMENTO, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E SUPORTE**, referente ao **Pregão Presencial nº 5/2020**. Maiores informações serão prestadas pelo fone: (53) 99902-9836 ou licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 29 de janeiro de 2020.

CLEDIR SÓRIA GARCIA

Pregoeiro

Publicado por:

Cledir Sória Garcia

Código Identificador:290E608E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 SÚMULA DE CONTRATO N.º 004/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Contrato de aquisição emergencial de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia básica do Município
VIGÊNCIA: 28/04/2020
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 29 de janeiro de 2020.

LEOCIR WEISS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rovani Kalb Kolling

Código Identificador:A64E1A49

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 SÚMULA DE CONTRATO N.º 005/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ